



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

---

**INDICAÇÃO Nº 21/22**

**Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.**

O Vereador que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

- Para que seja feita uma ponte de travessia para veículos e pedestres no cruzamento da Avenida Liberdade com a Rua Joaquim de Oliveira, a exemplo do cruzamento João Kirchner com a mesma avenida.

**JUSTIFICATIVA**

O pedido visa facilitar o trânsito de veículos e pedestres, encurtando o percurso e ligando os bairros Liberdade ao Centro.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2022.

**GEOVAN DOS SANTOS  
VEREADOR**  
\*Assinado Digitalmente